

## PORTARIA Nº 0199, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA A PORTARIA Nº 793/2025 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 6.681/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Abercilio Machado de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 793, de 10 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Designar o **Sr. Veredino Augusto de Oliveira Neto** e o **Sr. Jorge Martins do Nascimento**, matrícula nº 213845, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a locação de Imóvel situado na Rua Prefeito Welfane Machado, s/n, Bairro Laurentino Antônio de Faria, no Município de Irupi/ES, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

INEXIGIBILIDADE Nº	CONTRATADO	CPF Nº
22/2025	ALICE KELEN FARIA PINHEIRO	079.303.897-90

**Art. 2º.** Designar os(as) servidores, **Sra. Iully Emilly Araújo Sangy**, matrícula nº 236073 e o **Sr. Luiz Filipe Andrade Miranda**, matrícula nº 235976, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 16 de abril de 2026.

**ABERCILIO MACHADO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE IRUPI/ES**

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 16 de abril de 2026.

**Stênio Washington Rodrigues Belo**  
Secretário Municipal de Governo